

## **ANTÔNIO ALEIXO DA COSTA**

Graduado em Direito pela Universidade Cidade de São Paulo, pós graduado em Direito Civil pela UNIFMU, pós graduado em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-MINAS e Mestre em Direito Ambiental pela Pontifícia Universidade Católica de Santos - UNISANTOS. Atua como Advogado em Direito Eleitoral e Administrativo, é Palestrante e Presidente de Mesa na Comissão de Cultura e Eventos da OAB/SP 2019/2020; atuou como Relator no V Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil de 2012 até dezembro de 2018; atuou como Assessor no V Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil de 2004 a 2011. É Coautor do livro "ASPECTOS DISCIPLINARES DE ÉTICA NO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA". Sócio Administrador do Escritório Aleixo Costa Sociedade de Advogados.

## **RICARDO PEDROSO STELLA**

Advogado, palestrante e conferencista com ampla experiência em Direito Eleitoral e Partidário com foco em prestação de contas. Possui MBA em Gestão Pública e é pós graduando em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral na Escola Judiciária Eleitoral Paulista - EJEP, em parceria com a Escola Paulista da Magistratura - EPM. Com diversas passagens pelo Legislativo, já atuou nas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive como chefe de gabinete. No executivo municipal de São Paulo atuou na Secretaria de Justiça, Subprefeituras, Casa Civil e no Gabinete do Prefeito.

# **MANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NAS ELEIÇÕES 2020**

**COMENTÁRIOS À RESOLUÇÃO TSE Nº 23.607/2019  
UMA VISÃO PRÁTICA PARA AS ELEIÇÕES DE 2020**



## SUMÁRIO

I - BREVE RELATO HISTÓRICO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO BRASIL .....	09
II - PRESTAÇÃO DE CONTAS, O QUE É? .....	19
III - ANÁLISE INICIAL DA RESOLUÇÃO .....	23
IV - DO LIMITE DE GASTOS NAS CAMPANHAS ELEITORAIS .....	25
V - DA IMPORTÂNCIA DOS RECIBOS ELEITORAIS.....	31
VI - DA OBRIGATORIEDADE DA CONTA BANCÁRIA .....	35
VII - DAS ORIGENS DOS RECURSOS NA ARRECADAÇÃO .....	43
VIII - DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA - FEFC.....	47
IX - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS .....	51
X - DAS DOAÇÕES ÀS CAMPANHAS ELEITORAIS.....	55
XI - DA COMERCIALIZAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS E/OU DA PROMOÇÃO DE EVENTOS .....	67
XII - DAS FONTES VEDADAS PARA A DOAÇÃO ELEITORAL .....	69
XIII - DOS RECURSOS DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA - RONI....	75
XIV - DA DATA LIMITE PARA A ARRECADAÇÃO E DESPESAS .....	79
XV - DOS GASTOS ELEITORAIS .....	83

---

XVI - DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS E SUAS IMPLICAÇÕES...	99
XVII - DO PRAZO, DA AUTUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO DE CAMPANHA.....	103
XVIII - DAS SOBRAS DE CAMPANHA .....	111
XIX - DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL .....	115
XX - DA COMPROVAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE RECURSOS E DA REALIZAÇÃO DE GASTOS .....	123
XXI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA.....	127
XXII - DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DAS CONTAS.....	131
XXIII - DOS RECURSOS NA JUSTIÇA ELEITORAL.....	141
XXIV - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTE .....	143
XXV - DAS DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES .....	149
XXVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....	151
XXVII - CONCLUSÃO .....	155
XXVIII - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	158